

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo
Paulo David Nogueira da Silva

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Carlos Augusto Pinto de Souza

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município
Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**
Ailton Correa da Costa

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde
Milena da Paixão Gonçalves Viana

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Habitação
Mariana Santana de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda
Diucimar de Barcelos

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Donato Tavares de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 055/2024 – REFERENTE A ADESÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18 – FNDE.

2 – Fato Gerador: Processo nº 2364/2024 – SEMED.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

4 – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2023 – Pregão Eletrônico nº 06/2023, Processo nº 23034.028908/2022-18 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para aquisição de um Ônibus Rural Escolar, ORE 1, destinado ao transporte de alunos da rede municipal de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

5 – Prazo: Em 320 (trezentos e vinte) dias, a partir da assinatura do contrato.

6 – Forma de Pagamento: Conforme Termo de Referência.

7 – Valor Total: R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2024.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Paulo David Nogueira da Silva

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Paulo David Nogueira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SEMED Nº 035/2024

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 055/2024 do Processo nº 2364/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como Gestor o servidor Fernando Marcelo de Souza Garcia - mat.: 7724.

Art. 2º - Indicar como Fiscal o servidor Everaldo Pinto da Silva - mat.: 304.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 06 de maio de 2024.

Atenciosamente,


Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria GPREF nº 002/2024

O Chefe de Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 58/2024, Processo nº 16896/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Indicar como gestora a servidora Deborah Marinho de Barros- Matrícula 7737.

Art. 2º- Indicar como fiscal o servidor Jean Carlos de Souza Maciel- Matrícula 13076.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 06 de maio de 2024.


Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria GPREF nº 003/2024

O Chefe de Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 59/2024, Processo nº 16896/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Indicar como gestora a servidora Deborah Marinho de Barros- Matrícula 7737.

Art. 2º- Indicar como fiscal o servidor Jean Carlos de Souza Maciel- Matrícula 13076.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 06 de maio de 2024.


Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 058/2024.

2 – Fato Gerador: Dispensa nº 08/2024 – Requisição de Contratação nº 1399/2023 – Processo nº 16896/2023 – GPREF.

3 – Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.**

4 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material descartável, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita da Prefeitura de Quissamã/RJ, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que integra o Contrato.

5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

6 – Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 – Valor Total: R\$ 2.442,20 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2024.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 059/2024.

2 – Fato Gerador: Dispensa nº 08/2024 – Requisição de Contratação nº 1399/2023 – Processo nº 16896/2023 – GPREF.

3 – Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **H B FERNANDES SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

4 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material descartável, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita da Prefeitura de Quissamã/RJ, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que integra o Contrato.

5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

6 – Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 – Valor Total: R\$ 10.047,84 (dez mil, quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2024.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024
PROCESSO Nº 4002/2023

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o HMMMJ – Quissamã/RJ, em favor da empresa:

- TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.831.246/0001-85, no valor de R\$ 2.396,00 (dois mil e trezentos e noventa e seis reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 03 de maio de 2024.

Milena da Paixão Gonçalves Viana
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUISSAMÃ RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000 -
Tel: (22) 2768-7247
E-mail: – cmsquissama.2017@gmail.com

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 2.129 de 17 de novembro de 2021;

RESOLVE

Convocar para reunião extraordinária, a ocorrer no dia 07 de maio de 2024, às 13:30h, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, situado na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560, Alto Alegre, Quissamã, RJ.

PAUTA

- 1- Aprovação da Ata da plenária ampliada do conselho municipal de Quissamã - RJ
- 2- Assuntos relacionados ao processo Eleitoral do conselho municipal de Quissamã - RJ
- 3- Informes gerais

Quissamã 06 de maio 2024.

Luciana da Silva Ribeiro
Presidente do CMSQ – Biênio 2022-2023



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMADES**

Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.735-000 –
Quissamã.

RESOLUÇÃO 012/2024

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, instituído pela Lei Nº 1483 de 17 de julho de 2015, alterada pela Lei Nº 1853 de 04 de julho de 2019, em sua primeira reunião ordinária da quinta gestão, realizada em 18 de abril de 2024, na sede do Sistema Municipal de Unidades de Conservação de Quissamã, localizada no Parque de Exposições.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de contas do FUMCAM - Fundo Municipal de Conservação Ambiental do exercício 2023;

Art. 2º – Revogam – se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 18 de abril de 2024.

Luiz Carlos Fonseca Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024
PROCESSO Nº 14239/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) viatura caracterizada tipo caminhonete/pick-up, cabine dupla, 4x4, zero-quilômetro, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito para estruturar a Guarda Civil Municipal de Quissamã – RJ, em favor da empresa:

- **NÍVEL 1 SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA**, CNPJ: 40.975.251/0001-06, no valor de R\$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 05 de maio de 2024.

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de Segurança pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 24.577/2024

A PREFEITA DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR I, **JAINÉ BARCELOS DA SILVA NOGUEIRA**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2024.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 24.576/2024

A PREFEITA DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2019 - 2ª Etapa**, homologado pela Portaria 21.479/2022 de 15/02/2022, publicada em 17/02/2022.

RESOLVE: Desclassificar o(a) candidato(a) aprovado(a), abaixo relacionado(a), pelo motivo discriminado.

Port. Nomeação	NOME	EMPREGO	A partir de	Motivo
24.533/2024	MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA JUNIOR	PROFESSOR I	06/05/2024	Não comparecimento até a data determinada

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2024.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMADES

Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.735-000 – Quissamã.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADES – Quinta Gestão

Ao décimo oitavo dia do mês abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, iniciou-se a primeira reunião ordinária da quinta gestão do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADES, à Rua Manoel Gomes dos Santos, nº 150, Alto Alegre, sede do Sistema Municipal de Unidades de Conservação (SMUC), com a presença presidente do Conselho, Sr. Luiz Carlos Fonseca Lopes e os demais conselheiros: a Sra. Giliane Gurgel dos Santos, a Sra. Cleide de Fátima da Silva, o Sr. Carlos Fernando Baptista, a Sra. Janaína Isidoro A. de Souza, o Sr. Fábio Oliveira Siqueira, o Sr. Marcos César dos Santos, o Sr. José Luiz de Souza, a Sra. Marilda R. do Espírito Santo Gonçalves, a Sra. Rosemary Ribeiro Ferreira, a Sra. Natália Bastos Lima, a Sra. Jéssica Costa de S. Azevedo, a Sra. Leila Márcia V. Chagas Santos e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca (SEMAG): a Sra. Camille C. de Barcelos, o Sr. Duvanil Ney S Aleixo, a Sra. Manon Perdomo Corrêa, a Sra. Michelly Ferreira, a Sra. Raphaela Marques, a Sra. Lorena R. Nunes, a Sra. Amanda O. Martins e o Sr. Enildo A. Silva. Estavam presentes representantes do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba: Júlia Guida e Carolyne de Souza Faria. O Sr. Luiz Carlos Fonseca Lopes iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e apresentando o atual vice-presidente, o Sr. Carlos Fernando Baptista. Em seguida, a Sra. Michelly apresentou a pauta da reunião, a saber: 1) aviso sobre aprovação da ATA da reunião de posse 07/03/2024, 2) apresentação de assuntos pertinentes ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FUMCAM) e

votação da prestação de contas, 3) apresentação e votação da proposta de atualização da Lei Municipal Nº 1483 de 17 de julho de 2015, 4) apresentação das logomarcas das três unidades de conservação municipais e 5) assuntos gerais e encerramento. Após o aviso que a aprovação da ATA da reunião de posse se deu, via whatsapp, por todos os membros presentes à reunião, foi realizada uma inversão de pauta devido à ajustes técnicos. Com a palavra o Sr. Luiz Carlos explicou sobre a dinâmica da abertura de barra de algumas lagoas do município e colocou sua inquietação sobre a questão do município vizinho, Carapebus, vier a solicitar a abertura de barra da lagoa do Paulista, uma vez que devido ao pequeno, porém, intenso período chuvoso em todo o Estado e os níveis das lagoas se encontrarem significativos, os períodos de estiagem estão bem próximos e se as barras forem abertas, o município de Quissamã ficará bastante vulnerável nesse período. Abriu a plenária para os assuntos gerais. Foi entregue aos conselheiros, cópias da minuta da lei municipal com as devidas propostas de alterações, sendo disponibilizado um tempo para a leitura e considerações. Logo, a Sra. Manon apresentou a minuta por meio audiovisual, explicando a metodologia utilizada a fim de mostrar as alterações propostas. Informou que os incisos XIV ao XVI, do artigo terceiro, se trata de novas atribuições do conselho que o torna também o conselho gestor das três unidades de conservação municipais e foram incluídos por meio da lei municipal nº 2394, de 21/12/2023, anteriormente aprovada em plenária desse conselho. Explicou que algumas alterações de incisos e artigos são de ordem material, ou seja, modificações de palavras que não mudam o contexto e o conteúdo. Continuou explicando o artigo quarto, que trata da composição do conselho, em cuja a proposta de alteração passa de um texto detalhado a um texto simplificado, com o intuito de deixar mais flexível a descrição das entidades representativas, visto que a demanda de cada gestão é diferente e que caberia detalhar as entidades representativas de cada gestão por decreto ou regimento interno. O Sr. José Luiz perguntou se com essa alteração diminuiria a quantidade de representações para associação de moradores. A Sra. Manon respondeu que essa proposta de alteração seria exatamente para atender a todas as entidades que apresentem o interesse em participar do conselho e citou como exemplo a composição do comitê da bacia hidrográfica do baixo Paraíba do sul e Itabapoana. Seguiu explicando sobre as alterações, dos parágrafos do artigo quarto, de como seriam feitas as designações dos representantes tanto do poder público, nas esferas federal, estadual e municipal, como dos representantes dos órgãos da sociedade civil organizada, instituições privadas, instituições de ensino e comunidade científica. Falou também sobre alteração do parágrafo único do artigo oitavo que trata da exclusão da representatividade que não comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas sem justificativa e passa para 02 (duas) reuniões consecutivas ou alternadas, sem justificativa. Lembrou que todas as propostas foram sugeridas, inseridas e discutidas também pelos membros da gestão passada, mas devido ao fato da gestão ter findado seu período de vigência, foi necessário deixar para aprovação para a nova gestão. O Sr. Marcos sugeriu que a justificativa de ausência se desse por meio de ofício enviado ao COMADES. A Sra. Leila perguntou se nessa nova gestão haveria reunião de modo híbrido (presencial e virtual). A Sra. Manon informou que essa proposta pode ser prevista, com a atualização do regimento interno. Citou outras alterações de questão material, como exemplo o termo "polícia florestal" para "polícia ambiental". Não havendo mais alterações de contexto para serem explicadas, perguntou a todos se havia alguma dúvida ou se a minuta estava aprovada. Todos aprovaram as alterações propostas e seguiu-se a pauta. Com a palavra o Sr. Ney falou sobre os objetivos e as leis pertinentes ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FUMCAM), ressaltando a lei municipal nº 1988, de 07/12/2020, que autoriza o repasse de oito por cento do ICMS ecológico para o FUMCAM. Em seguida discorreu sobre o efetivo funcionamento do fundo, que iniciou-se em maio de 2023, com a indicação dos assessores por meio de portaria, adequação documental, procedimentos e elaboração dos processos internos. Apresentou as contas do FUMCAM referentes ao ano de 2023, ou seja, entre 01/01/2023 até 31/12/2023, começando com a explicação da diferença entre movimentação orçamentária e movimentação financeira. Com relação a movimentação orçamentária, houve uma dotação de R\$ 467.400,00 conforme previsto no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) em 2023, havendo um empenho no valor de R\$ 15.711,98 com a identificação de manutenção da unidade, portanto apresentando saldo orçamentário de R\$ 451.688,02. Com relação a movimentação financeira, apresentou o saldo da conta no Banco do Brasil - c/c: 13554-2 no valor de R\$ 920.041,33 em 01/01/2023, mais rendimentos por aplicação na ordem de R\$ 77.755,48, havendo no decorrer do ano depósitos referentes a lei de repasse do ICMS ecológico no valor de R\$ 363.224,35 com um total de R\$ 1.361.021,16 em 31/12/2023. Esclarece ainda que não houve movimentação patrimonial no período. A prestação de contas foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, gerando a resolução 012/2024, a ser publicada no diário oficial do município. A Sra. Manon seguiu apresentando as logomarcas, que serão a identidade visual, de cada uma das unidades de conservação ambiental municipais, sendo: o Parque Natural Municipal dos Terraços Marinhos, a Área de Proteção Ambiental da Lagoa da Ribeira e a Área de Proteção Ambiental do Canal Campos-Macaé. Ressaltou que as artes foram amplamente discutidas e idealizadas entre a equipe de meio ambiente e a secretaria de comunicação, seguindo o manual do Instituto Estadual do Ambiente (INEA). Todos os conselheiros corroboraram de forma positiva com a identidade visual das unidades de conservação ambiental municipais. Após as considerações finais e verificado se não havia mais nada a ser tratado, o presidente Luiz Carlos agradeceu a presença de todos, finalizou a reunião às quinze horas e trinta minutos, ficando a segunda reunião ordinária agendada para o dia onze de julho do ano corrente.